CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Praça Catulino Vasconcelos, 422–Centro–Argirita– MG – CEP: 36710-000 Telefone: (32) 3445-1584

**PORTARIA Nº 10, DE 24 DE ABRIL 2023.**

*Dispõe sobre revogação cessão de servidora da Câmara Municipal de Argirita para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e cessão de novo Servidor.*

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Argirita, e

Considerando o disposto na Lei 220 de 29 de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora pública municipal Senhora Daiane Sabino de Oliveira Rezende.

Art. 2º - Ceder o servidor público municipal Senhor Hugo Lagrimante Teixeira, Auxiliar de Secretaria – matrícula 0000045, nomeado pelo Portaria 21/2022, para o exercício de atividades inerentes ao cargo de Identificador Ad Hoc perante a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina.

Art. 3º A cessão de que trata o art. 2º desta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para a Câmara Municipal de Argirita, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art.4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 24 de Abril de 2023

Reginaldo Carminate Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Argirita